



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
PARECER

Processo SEI nº 24.0.000072878-7.

Após análise dos recursos administrativos interpostos em face dos resultados preliminares de notas publicados através do Edital 052/2024, a Comissão dos Processos Seletivos Simplificados 011 a 016/2024 decidiu conforme segue:

1. DEFERIDOS

NOME	CARGO	RESULTADO	PONTUAÇÃO FINAL
GILSON JOÃO RODRIGUES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	DEFERIDO	60
CARLA ROSANE DORNELLES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	DEFERIDO	29

2. DEFERIDOS PARCIALMENTE

NOME	CARGO	RESULTADO	PONTUAÇÃO FINAL	MOTIVO
TAIS MATA DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	DEFERIDO PARCIALMENTE	43	Pontuação alterada de 24 (vinte e quatro) para 43 (quarenta e três) pontos. A candidata apresentou o total de 43 (quarenta e três) meses ininterruptos de atuação como Farmacêutica, conforme declaração apresentada.

ELIANA PINTO SOBROSA	FARMACÊUTICO	DEFERIDO PARCIALMENTE	60	Pontuação alterada de 55 (cinquenta e cinco) para 60 (sessenta) pontos. A candidata comprovou 60 (sessenta) meses de atuação na função de Farmacêutica, de modo que restou deferida a pontuação máxima prevista no item 7.4.3, do Edital de Abertura 049/2024, e não 69 (sessenta e nove) pontos conforme requer, o item 7.6 do referido edital determina que para fins de pontuação da experiência profissional, o tempo exercido em período simultâneo não será contabilizado de forma cumulativa.
INARA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	DEFERIDO PARCIALMENTE	29	Pontuação alterada de 27 (vinte e sete) para 29 (vinte e nove) pontos. A candidata comprovou a atuação na função de Auxiliar de Farmácia no total de 29 (vinte e nove) meses ininterruptos, totalizando 29 (vinte e nove) pontos. Conforme o item 7.4.1, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de pontuação, considerar-se-á mês, o período de 30 (trinta) dias ininterruptos, desconsiderando a contagem de qualquer período inferior.

3. INDEFERIDOS

NOME	CARGO	RESULTADO	PONTUAÇÃO FINAL	MOTIVO
DIEGO ROSA DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	-	Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem. O candidato preencheu o formulário estando na posição 1.234 (mil duzentos e trinta e quatro).

VIVIANE TOMAZZINI CARDOSO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	-	Não foi localizada a documentação da candidata no e-mail informado na alínea "b" do item 6.2, do Edital de Abertura 049/2024. Conforme item 8.11, do referido edital, o envio da documentação para comprovação da experiência profissional é de inteira responsabilidade do candidato e o Município de Porto Alegre não se responsabilizará pelos documentos que não forem recebidos.
VANESSA REGINA GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	58	A experiência profissional apresentada na Fundação Universitária de Cardiologia levou em consideração a última anotação na CTPS, tendo em vista que o período consta em aberto. Conforme o item 7.5, do Edital de Abertura 049/2024, estabeleceu-se que a documentação deve apresentar de forma expressa a data de início e fim da atividade profissional para possibilitar a contagem do período, como não restou apresentado nenhum outro documento comprovando a atuação da candidata atualmente na empresa descrita, levou-se em consideração a última anotação na CTPS. Pontuação mantida.
JUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA LONGARAY	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	0	Conforme item 6.3.2, do Edital de Abertura 049/2024, não será aceito o envio de documentação para comprovação da experiência profissional fora do período previsto no item 6.3. Ainda, consoante o estabelecido no item 3.2.2, do Edital 052/2024, não será aceito envio de documentos complementares na etapa de apresentação de recurso.

NATÁLIA KENNE LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	-	Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem. A candidata preencheu o formulário estando na posição 1.549 (mil quinhentos e quarenta e nove).
HAYME DOS SANTOS FERREIRA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO	5	A candidata comprovou apenas 05 (cinco) meses de experiência profissional na função de Farmacêutica. Quanto à especialização de residência apresentada, o item 7.1.1, do Edital de Abertura 049/2024, é claro ao estabelecer que para comprovação de experiência profissional, somente os tempos de atividade exercidas na respectiva profissão serão aceitos, de modo que não serão considerados cursos, palestras, formações, estágios, atuação como professor em instituição de ensino superior ou cursos, e demais atividades que não sejam específicas dos cargos descritos no Capítulo 1 - Quadro de Vagas.
CAROLINE DE LIMA DOURADO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	-	Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos inscritos para os cargos de Auxiliar de Farmácia. A candidata preencheu o formulário estando na posição 99 (noventa e nove).

FERNANDA DA SILVA GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	-	Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem. A candidata preencheu o formulário estando na posição 477 (quatrocentos e setenta e sete).
FRANCIELE CAVALHEIRO DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	-	Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem. A candidata preencheu o formulário estando na posição 529 (quinhentos e vinte e nove).
LIANE SUELI SILVA LA ROQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	-	Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem. A candidata preencheu o formulário estando na posição 1.220 (mil duzentos e vinte).
ANA PAULA CABRAL MOSSI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	-	Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem. A candidata preencheu o formulário estando na posição 557 (quinhentos e cinquenta e sete).

<p>ROGÉRIA ARENA ARIAS</p>	<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>-</p>	<p>Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem. A candidata preencheu o formulário estando na posição 580 (quinhentos e oitenta).</p>
<p>MONICA CRISTINA LEUCH SOUTO</p>	<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>59</p>	<p>Pontuação mantida. A candidata apresentou o total de 41 (quarenta e um) meses ininterruptos na função de Técnico em Enfermagem através da CTPS física, comprovando o período de atuação de 01/06/2019 até 08/11/2022, e mais 18 (dezoito) meses ininterruptos na mesma função por meio de declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o que comprovou sua atuação na função pelo período de 11/11/2022 a 01/06/2024. Portanto houve, nesse caso, interrupção da atividade profissional o que totalizou 59 (cinquenta e nove) meses, conforme o item 7.4.1, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de pontuação, considerar-se-á mês, o período de 30 (trinta) dias ininterruptos, desconsiderando a contagem de qualquer período inferior, bem como o item 7.4.2 que estabelece que para cada período de 30 (trinta) dias ininterruptos de experiência profissional comprovado será aplicado 1,0 (um virgula zero) ponto.</p>

MARIANA FREITAS PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	-	Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem. A candidata preencheu o formulário estando na posição 1.174 (mil cento e setenta e quatro).
TATIANE KELIN WICKERT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	-	Conforme item 6.3.2, do Edital de Abertura 049/2024, não será aceito o envio de documentação para comprovação da experiência profissional fora do período previsto no item 6.3. Ainda, consoante o estabelecido no item 3.2.2, do Edital 052/2024, não será aceito envio de documentos complementares na etapa de apresentação de recurso.
DANIEL RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	-	Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem. O candidato preencheu o formulário estando na posição 769 (setecentos e sessenta e nove).
CAMILA PRESTES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	-	Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem. A candidata preencheu o formulário estando na posição 878 (oitocentos e setenta e oito).

<p>RAFAELA KULMANN DE ALMEIDA</p>	<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</p>	<p>INDEFERIDO</p>		<p>Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem. A candidata preencheu o formulário estando na posição 978 (novecentos e setenta e oito).</p>
<p>MIRELA LAUXEN GUIMARÃES</p>	<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>-</p>	<p>Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem. A candidata preencheu o formulário estando na posição 1.483 (mil quatrocentos e oitenta e três).</p>
<p>CÍNTIA DOS SANTOS LEAL</p>	<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>3</p>	<p>Conforme documentação apresentada, a candidata comprovou apenas 03 (três) meses de atividade profissional na função de Técnico em Enfermagem. Os demais períodos apresentados na CTPS não constam data fim, portanto, não sendo possível realizar sua contabilização, consoante prevê o item 7.5, do Edital de Abertura, que estabelece que o candidato deverá apresentar expressamente, na comprovação da experiência profissional, data de início e fim da atividade profissional, de forma a possibilitar a contagem do período, conforme disposto no item 7.4.1 deste Edital de Abertura. Caso contrário, o candidato não terá contabilizada a experiência profissional apresentada, podendo ser eliminado do presente certame.</p>

MARIA BERNADETE BORGES DONATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	-	Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem. A candidata preencheu o formulário estando na posição 331 (trezentos e trinta e um).
GILVANA BISPO DOS SANTOS DANTAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	-	Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem. A candidata preencheu o formulário estando na posição 1.268 (mil duzentos e sessenta e oito).
DÉBORA FERNANDES PAZ VAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	-	Conforme o item 7.9, do Edital de Abertura 049/2024, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem. A candidata preencheu o formulário estando na posição 616 (seiscentos e dezesseis).

CAROLINE HERMANN NODARI	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO	28	<p>Pontuação mantida. A candidata apresentou o total de 28 (vinte e oito) meses ininterruptos na função de Farmacêutica, comprovando o período de 03 (três) meses de atuação de 21/06/2019 até 19/10/2019, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e mais 25 (vinte e cinco) meses ininterruptos, pelo período de 21/09/2020 a 01/11/2022, na Dimed S/A.</p> <p>Ademais, a candidata apresentou certificado de curso de extensão de formação de supervisores e tutores, porém, conforme o item 7.1, do Edital de Abertura 049/2024, a seleção será realizada por meio da comprovação de experiência profissional. Não há previsão no documento editalício de pontuação específica para cursos de formação na modalidade de títulos.</p>
VITORIA RODRIGUES DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	-	<p>Não foi localizada a documentação da candidata no e-mail informado na alínea "b" do item 6.2, do Edital de Abertura 049/2024. Conforme item 8.11, do referido edital, o envio da documentação para comprovação da experiência profissional é de inteira responsabilidade do candidato e o Município de Porto Alegre não se responsabilizará pelos documentos que não forem recebidos.</p>

4. NÃO CONHECIDOS

NOME	CARGO	RESULTADO	PONTUAÇÃO FINAL	MOTIVO

ANITA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO CONHECIDO	0	Conforme item 3.2.1, para pedido de revisão dos documentos encaminhados no período do dia 10 de junho de 2023 ao dia 14 de junho de 2024, conforme estabelecido no item 6.3, do Edital de Abertura 049/2024, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.
FABIANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	NÃO CONHECIDO	13	Conforme item 3.2.1, para pedido de revisão dos documentos encaminhados no período do dia 10 de junho de 2023 ao dia 14 de junho de 2024, conforme estabelecido no item 6.3, do Edital de Abertura 049/2024, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.
TÁSSIA DA SILVA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO CONHECIDO	0	Conforme item 3.2.1, para pedido de revisão dos documentos encaminhados no período do dia 10 de junho de 2023 ao dia 14 de junho de 2024, conforme estabelecido no item 6.3, do Edital de Abertura 049/2024, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.

Diante do exposto, os pareceres dos recursos interpostos referente ao processo seletivo em tela restam justificados com fulcro nos art. 10 e 11, do Decreto Municipal nº 11.496/96.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 27/06/2024, às 14:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Borges Schutz, Chefe de Unidade**, em 27/06/2024, às 16:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29175006** e o código CRC **72861D6E**.

24.0.000072878-7

29175006v5